



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 17 de março de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar o Assessor Jurídico Carlos Augusto Florisbal, que irá ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS e transportar os Vereadores Paulo Rogério Lopes, Guilherme Silva Machado e Eliseu Andrin, do Aeroporto Internacional Salgado Filho os quais estão voltando de Brasília-DF.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será resarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Vereadores e o Servidor deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência
Em 17 de março de 2011.**

**Ver. Paulo Rogério Lopes
Presidente**

**Registre-se e Publique-se
Em 17 de março de 2011.**

Ver. Nilton Souza